



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **MTO + ENTRETENIMENTO LTDA**, referente à realização do show do cantor "**GABRIELZINHO**" para atender a programação do Réveillon 2024/2025, conforme Ofício nº 089/2024 do processo nº 15610/2024.

Quissamã(RJ), 19 de dezembro de 2024.


Ailton Correa da Costa
Secretário Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 089/2024, Processo nº 15610/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21.

Quissamã(RJ), 19 de dezembro de 2024.


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita